

“Pacificando” - Representações Sociais sobre violência e controle estatal¹.Gustavo Clayton Alves Santana²

Resumo: As recentes medidas de ocupação policial, praticadas pela Secretaria de Segurança do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 38 favelas da metrópole carioca, recolocam em discussão o controle através do qual o Estado age nestes territórios desde sua configuração sócio-espacial. Há muito, os moradores destes territórios vivenciam e externalizam sua percepção da injustiça e lidam com a frustração de seus desejos e aspirações, ou seja, representam socialmente seu cotidiano quando confrontados com a ação policial estatal. É diante destas questões que a pesquisa em tela se ocupa em compreender as representações sociais formuladas, por estes moradores, em resposta às possíveis interferências da ação do Estado na esfera pública local.

Palavras-Chave: Pacificação; UPPs; Favelas

Algumas das ordens interpretativas clássicas a respeito da sociedade brasileira, (FREYRE, 1995) e Buarque de Holanda (1995); entre outros, buscam assinalar características positivas que estariam nas raízes de nossa constituição enquanto nação. Apresentado como um país onde a cordialidade e a coesão social superam as desigualdades e abrem caminhos, o Brasil seria de fato o lugar onde pode-se assumir uma identidade universal, onde os antagonismos de classe, raça e gênero se diluem.

¹ O presente texto condensa parte das discussões teóricas e alguns apontamentos empíricos presentes na dissertação de mestrado em Psicologia Social do autor, orientada pelo Prof. Dr. Ricardo Vieirals de Castro no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UERJ.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UERJ.

A tese do Brasil harmônico e homogêneo, ou o mito da brasilidade, da qual Freyre foi um profícuo propagador, por muito tempo logrou êxito em encobrir as desigualdades e, até os dias atuais, sua força pode ser percebida em certos “cuidados” de nossas elites em relação à explicitação de conflitos e diferenças. (SOUSA, 2009).

Há que se levar em consideração que esta propensa igualdade formal, centrada nos princípios culturais e nas representações comuns da nação, oculta a manutenção de formas sistêmicas de marginalização, pobreza e desrespeito exercidas cotidianamente para com aqueles cujos enunciados culturais, classe social e processos históricos são colocados em condições de hierarquia e externalidade aos conteúdos das representações dominantes.

Contudo, o que nossa história recente tem demonstrando é que o acionamento de modelos de cidadania, tributários de ideias universais e abstratas de direitos iguais, ao subtraírem as diferenças fundamentais de gênero, etnia, sexualidade, culturas e aspirações sociais geram frustrações.

Em uma sociedade como a brasileira, notadamente marcada por heterogeneidades culturais e extremas diferenças étnicas – que assumem feições sociais na medida em que o negro excluído é, via de regra, pobre – as distinções sociais entre as classes altas e médias e os pobres não são abertamente questionadas, haja visto a maneira de manifestação implícita e de difícil discussão do “racismo à brasileira”, como evidenciou Da Matta.

Como que escamoteadas, colocadas “para baixo do tapete”, estas distinções não são afetadas pela proximidade geográfica ou pela interação cotidiana entre os distintos membros de cada grupo, afinal por aqui impera a ordem do “cada qual com seu cada qual.”

Por mais que se escamoteie, a tensão entre as subjetividades coletivas e processos de cidadania reguladores e estatizantes, entre as aspirações existenciais e a imposição de uma identidade nacional fixa é uma característica que acompanha o desenvolvimento da modernidade ocidental, principalmente nos países latino-americanos. O caso brasileiro evidencia que suas configurações institucionais respondem aos diversos contextos históricos, políticos e sociais de desenvolvimento (DOMINGUES, 2009).

Comum em maior ou menor grau nestes contextos é o papel hegemônico do Estado no monopólio legítimo dos símbolos culturais, seja através da dominação institucional, do controle da violência e muitas vezes no exercício aberto da mesma no subjugo das minorias, especialmente nas áreas pobres e de predomínio da empresa criminal do tráfico de drogas.

Local e Objetivos da pesquisa

Tomando as favelas³ do Rio de Janeiro como campo privilegiado de análise, a pesquisa que este texto apresenta tem buscado trazer para o centro da discussão a forma através da qual os moradores de territórios favelados da cidade do Rio de Janeiro, vivenciam e externalizam sua percepção da injustiça e lidam com a frustração de seus desejos e aspirações, quando confrontados com a ação policial estatal.

O objetivo tem sido compreender as possíveis interferências de uma ação específica do Estado na esfera pública local e entender como agem seus moradores diante do contexto sócio-político atual de reconfiguração do pensamento estatal em relação à atuação da segurança pública na cidade.

Quais representações sociais os moradores organizam para formular uma rede de afinidades entre seus membros e como estas representações estabelecem objetivos e procedimentos específicos para interpretar e pensar a realidade cotidiana. E, em que medida a ação do Estado interfere, efetivamente, de modo a reconfigurar a esfera pública local, são questões que estão despertando o interesse ao longo do trabalho teórico e empírico.

Busca-se, desta forma, cotejar sentimentos e experiências empíricas, individuais e coletivas, de injustiça que estão expressas na relação cotidiana destes sujeitos com as instituições estatais, onde, em muitos momentos, predominam os maus tratos físicos, a privação de direitos e a submissão do corpo ao poder e ao arbítrio do outro. (FOUCAULT, 2009).

³ Neste texto, os termos *favela*, *comunidade*, *territórios favelados* ou *territórios da pobreza*, são utilizados como sinônimos para designar os locais de moradia da maioria dos pobres urbanos de nossas cidades. Em igual medida, os moradores destes territórios, em alguns momentos, serão nomeados através do termo *favelado*. Configurando-se como opção semântica, a utilização destes termos assume a responsabilidade de tratar com franqueza a história e a organização social destes locais.

Representações Sociais o sujeito no mundo

Discutidas nas ciências sociais por diversos autores, tais como: Weber, Marx, Bakhtin e Gramsci, entre outros, as representações são definidas como ideias, ou categorias de pensamento, que servem para expressar a realidade, em muitos momentos lhe explicando, em outros lhe justificando, ou até mesmo lhe questionando. Apresentam-se como uma categoria que pode romper com as características impessoais que veem o conhecimento como racionalidade pura, pois estas estando efetivamente na base de todos os sistemas de saber, de uma maneira dialógica, são geradas pelas inter-relações (MINAYO, 2012).

Na questão específica aqui apresentada, ao tratar de representações sociais, a pesquisa referencia-se na Teoria das Representações Sociais, proposta originalmente pelo psicólogo social Serge Moscovici (1961/1976) e que, através de uma sustentação conceitual que ficou muito conhecida, pode ser entendida como “uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção da realidade comum a um conjunto social” (JODELET, 2001, p. 22).

Moscovici estabelece, desde o primeiro momento, que as representações sociais são, especificamente, fenômenos representativos das sociedades contemporâneas, “caracterizadas por: intensidade e fluidez das trocas e comunicações; desenvolvimento da ciência: pluralidade e mobilidade sociais” (JODELET, 2001, p. 22).

Entendidas como fenômenos radicados na esfera pública, as representações sociais relacionam-se com os processos de construção identitária dos grupos. Para construir estes processos os sujeitos envolvem, ao mesmo tempo, a proposição de uma identidade e uma interpretação da realidade (MOSCOVICI, 2011).

Nesta dimensão de atuação social, os sujeitos perpassam sua individualidade e as representações sociais, surgindo da mediação social, transformam-se, também elas, em mediações sociais. Explicitando o lugar do sujeito, em sua relação com a alteridade do mundo. As representações sociais auxiliam-no na luta diária para dar sentido, interpretar e construir os espaços nos quais se encontra (JOVCHELOVITCH, 2000).

Percebe-se, portanto, que a relevância em estudar um tema diretamente ligado ao universo das favelas na cidade do Rio de Janeiro, dentro do escopo representacional, reside no fato de que, desde sua origem, as favelas são concebidas, representadas, como lugar de aglomeração da pobreza, da exclusão e da delinquência, espaço que assusta as classes médias e no qual o poder público interfere na maioria das vezes, com força e violência física e simbólica sobre os moradores (VALLA, 1986; VALLADARES, 2000; 2011 & GONÇALVES, 2013).

A teoria das representações sociais auxilia no estabelecimento de um diálogo entre as diversas formas de elaboração disponíveis ao cientista social, propõe um “deslocamento de sentidos” que reaproxima a psicologia social e a sociologia, duas disciplinas separadas pelo positivismo acadêmico. Como aponta Castro (2005): “desta maneira, este conceito permite a constituição de um diálogo transversal nas ciências humanas e sociais e, ao mesmo tempo, um contorno epistêmico preciso: o saber do senso comum” (CASTRO, 2005, p. 206).

A favela como tema e objeto da regulação estatal

O mito de fundação e a descoberta da favela como tema sociológico e político (VALLADARES 2000; 2011) são os pontos de partida para um entendimento privilegiado desta forma de organização social.

A construção da memória deste fenômeno em que se transformaram as favelas é condição preponderante para entendê-las, e para compreender como sua presença molda não apenas a paisagem geográfica das cidades, mas grande parte da atmosfera política e social experimentada.

Ao observar as características ligadas ao surgimento das favelas, é de se esperar que a convivência entre seus moradores e o conjunto da cidade não nascesse pacífica. Nos primeiros anos do século XX os desconfortos causados às classes dominantes por estas aglomerações originaram inúmeras iniciativas estatais que buscaram conter e até mesmo eliminar a presença das favelas da topografia da cidade.

O pensamento urbanista de então absorve uma concepção organizativa de cidade pautada pelos interesses do crescente mercado imobiliário, cuja orientação era regular a divisão espacial da cidade segundo suas necessidades de acumulação de capital. Há uma valorização financeira de muitos terrenos ocupados por favelas nas zonas sul e central da cidade. É deste período a proibição do Código de Obras⁴ do Rio de Janeiro de se construir novas moradias nas favelas (VALLADARES, 2011; GONÇALVES, 2013).

Havia uma intensa necessidade do poder público de entender tal reordenação dos pobres no espaço urbano e “na origem desse conhecimento impunha-se uma finalidade prática: conhecer para denunciar e intervir, conhecer para propor soluções, para melhor administrar e gerir a pobreza e seus personagens” (VALLADARES, 2000, p. 7).

Como pode ser lido nos inúmeros relatórios da época sobre as favelas, havia por parte do poder público um posicionamento evidentemente preconceituoso. Um deles, apresentado pelo diretor do Albergue da Boa Vontade Vitor Tavares de Moura ao Secretário-Geral da Saúde, é como um enunciado do pensamento recorrente das elites sobre as favelas, naquele caso específico o “Morro da Favela”:

A vida lá em cima é tudo quanto há de mais pernicioso. Imperam os jogos de baralho, de chapinha, durante todo o dia, e o samba é a diversão irrigada a álcool. Os barracões, às vezes com um só compartimento abrigam, cada um, mais de uma dezena de indivíduos, homens, mulheres e crianças, em perigosa promiscuidade. Há pessoas que vivendo lá em cima, passam anos sem vir à cidade e sem trabalhar. E este morro está situado no coração da cidade, junto ao centro de trabalho intenso que são o porto, os moinhos Fluminense e Inglês, as Usinas Nacionais (VALLA, 1986, p. 35).

A descoberta da favela como fenômeno social se dá por conta da situação incômoda que sua presença causava na paisagem da cidade, o vertiginoso crescimento que experimentaram, colocando-as cada vez mais próximas da cidade institucional fez surgir o pensamento de que sua remoção era a solução para ordenar o solo urbano.

⁴ O Decreto Municipal n.º. 6.000, de 1.º. De julho de 1937 estabeleceu pela primeira vez em seu artigo 349 um conceito jurídico oficial para tipificar as favelas, além de tratar das demais questões relacionadas à postura urbana como construções, loteamentos, altura dos prédios e zoneamento. Suas especificações vigoraram até 1970 e influenciaram toda a expansão urbana do Rio de Janeiro e outros municípios que o tomaram como exemplo.

Somado a este caráter de “aberração” dado as favelas estava sua invisibilidade política. Os barracos concentravam uma população de analfabetos, impedidos de votar até então, e desempregados, que por estarem fora do mercado de trabalho formal não recebiam a devida atenção das políticas sociais. Estes sujeitos, por sua lateralidade social, ficavam de fora do jogo político da cidade, sendo obrigados a receber a imposição de ações governamentais construídas sem seu conhecimento ou concordância.

Na atualidade, percebemos que a ampla literatura, científica ou não, construída a respeito do tema faz com que a representação da favela esteja intimamente vinculada a elaboração de um “senso comum” a respeito destes territórios. E, em meio a esta ampla gama de significados que a favela absorve, há duas evidências importantes que o termo encerra no vocabulário político-social brasileiro, a saber:

O primeiro é estar ganhando visibilidade crescente, atraindo atenções, ocupando de forma constante espaços significativos na mídia, constituindo-se em tema recorrente de debates. O segundo é que basta a sua simples menção para que se produza, de modo automático, um efeito de reconhecimento e de assentimento. Isso significa não apenas que o termo se tornou de uso corrente, mas também que os seus sentidos passam a ser partilhados e generalizados. Todos concordam a respeito do que é uma favela, todos são capazes de visualizar e de identificar claramente uma favela (PANDOLFI e GRZYNSZPAN, 2003, p. 21).

Passados alguns anos de seu surgimento, as alternativas de remoção ou erradicação de algumas favelas acabou sendo abandonada diante da densidade demográfica, dos custos que essas medidas gerariam ao poder público e da resistência política de seus moradores. Contudo, em contraposição a tese da vitória da favela⁵, segundo a qual, as mudanças na legislação em relação às favelas, a construção de habitações de alvenaria e a chegada de concessionárias de serviços públicos desde o final dos anos 70, constituem dispositivos capazes de tornar as favelas bairros das cidades.

O que se percebe é que estas ações, apesar de contribuírem para estabelecer um espaço habitável aos moradores, descuidam dos problemas de sua integração no conjunto da sociedade. Afinal, apenas urbanizar a favela não habilita seus moradores a estabelecer vínculos significativos com o restante da sociedade.

⁵ Alba Zaluar e Marcos Alvito, introduzem a coletânea “Um século de Favela”, defendendo a tese de que “Após 100 anos de luta, empregando diferentes formas de organização e de demanda política, inclusive o carnaval, a favela venceu.” (ZALUAR e ALVITO, 2006, p. 21).

Efetivamente, se a favela venceu, como defende a tese, os favelados não venceram, dado o fato de que, nos dias atuais, permanecem travando um intenso combate em busca de reconhecimento e respeito aos seus direitos mais fundamentais.

Como recorda Machado da Silva (2002), há uma “continuidade do problema da favela” nas cidades brasileiras. A desarmonia, bem lembra o autor, reside no fato de os moradores das favelas permanecerem no lugar que lhes foi estabelecido na hierarquia social, o de “criaturas da reprodução da desigualdade fundamental da sociedade brasileira e da forma de Estado que lhe corresponde: expressão e mecanismo de continuidade de uma cidadania restrita, hierarquizada e fragmentada” (MACHADO DA SILVA, 2002, p. 223-224).

Violência – mal criminal e instrumento estatal

A violência, seja a originada das ações dos comandos criminosos que ocupam estes territórios, seja a estatal no momento em que o Estado entra para combater estes criminosos, é uma das faces visíveis desta restrição e fragmentação da cidadania dos favelados, à qual se refere Machado da Silva.

Por suas especificidades de localização, pela conjugação de um amplo processo de segregação econômico, jurídico, político e simbólico levando a uma ausência, quase que total, de serviços públicos e uma presença fragilizada do Estado, as favelas transformaram-se no ambiente propício para o comércio e distribuição das drogas no varejo, com isso seu controle territorial passou a ser, para os traficantes, uma necessidade para o bom andamento da empresa criminal (LEEDS, 2006).

Os combates extremamente violentos entre as diversas quadrilhas pelo controle territorial a fim de expandir seus negócios intensificaram-se na década de 1990. Somado a isso as ações policiais reativas contra essas quadrilhas passaram a ser rotina com o Estado agindo de maneira repressiva dentro das favelas contra o mal representado na figura do traficante favelado, e no meio desse tiroteio, os moradores das favelas criminalizados desde sempre.

Conforme sustenta Leeds:

a violência física e criminoso resultante do tráfico de drogas é uma forma visível e palpável da violência empregada pelo Estado, e ela mascara uma violência estrutural-institucional mais oculta, ao mesmo tempo em que perpetua relações políticas neoclientelistas com essas comunidades de baixa renda (2006, p. 235).

Segundo Machado da Silva, em todas as partes do mundo os territórios pobres, de um modo geral, tendem a ser penalizados pelo comércio dos traficantes, o que em nenhuma medida orienta suas referências morais e cognitivas ou suas ações sociais.

Primeiro, porque as linhas de comando da cadeia produtiva das drogas ilícitas estão fora destas áreas e, até mesmo, do território nacional. Segundo, porque é sabido que a localização física do varejo está muito longe de restringir-se aos espaços urbanos mais desfavorecidos que respondem apenas por uma maior concentração deste tipo de atividade, tornando-a mais visível (MACHADO DA SILVA, 2006, p. 3).

O ambiente de segregação e debilidade da presença do Estado nas favelas permite ao tráfico sair, ao menos naqueles territórios, da clandestinidade que teria que resguardar em outros locais da cidade, esta “exposição pública” – naquele ambiente – dos crimes resultantes do comércio de drogas exerce uma força interna na medida em que oprime a vida cotidiana dos moradores, impondo regras e costumes que cristalizam sua submissão frente ao poder dos criminosos, e externa quando afeta o bom andamento da rotina das classes médias e altas na cidade.

Na atualidade, apesar de iniciativas interessantes para a melhoria das condições de vida dos moradores das favelas, a forma do poder público e da sociedade relacionarem-se com estes territórios permanece inalterada. Como colocam Viviane Rocha e Dario Sousa e Silva (2009), as fronteiras interpostas entre a cidade e suas favelas continuam mais simbólicas que geográficas:

sobre as quais a parte mais amedrontada do senso comum e alguns atores políticos proeminentes supõem que toda atividade social seja baseada pelo ilícito, pelo avesso do direito em seu sentido amplo. Essa suposta distância em relação à participação em seu pacto coletivo de civilidade faz parecer a formuladores de políticas ou indivíduos envolvidos no policiamento direto que a favela é um território que deve ser colonizado preventivamente, sobretudo tendo em vista sua periculosidade (ROCHA, V. E SOUSA E SILVA, D., 2010, p. 457).

Violência, segregação e estigma são os retalhos da colcha que cobre as favelas cariocas. E estes são os desafios que as políticas de segurança têm que enfrentar para mostrar se estão aptas a melhorar a qualidade de vida no Rio de Janeiro ou se são apenas mais uma saída para o sufocamento da pobreza em seus territórios.

Discursos piedosos ou críticos, conservadores ou liberais reeditam velhos e enferrujados mitos intelectuais para explicar as razões da “crise urbana” e justificar soluções técnicas, nem sempre democráticas para a questão da violência nos ambientes marginalizados.

Ora, se é dentro da favela que estão os traficantes esta retorna ao cenário político administrativo representada como um problema social, como um território desregulado, fora de controle que precisa ser “pacificado” pelo Estado.

“Pacificação”

É assim que, desde o ano de 2008 o Governo do Estado do Rio de Janeiro vem colocando em prática uma ação de ocupação territorial denominada Unidade de Polícia Pacificadora (UPP).

Como podemos comprovar com as notícias publicadas nos jornais de grande circulação⁶, nem o próprio Governo do Estado sabia ao certo, no início, qual era a finalidade daquela ação, chegando a dizer que o objetivo seria promover um “choque de ordem”, pois com a presença da polícia de maneira ostensiva as diversas concessionárias de serviços públicos poderiam entrar no território e atuar livremente.

As discussões que se seguiram à chegada da polícia no morro Santa Marta foram delineando aquela nova forma de agir do governo. Começou-se a falar na instalação de “um novo modelo de policiamento” “com ações de duração infinita”, “um laboratório, um modelo de política de segurança pública⁷” e que este modelo seria estendido para outros territórios controlados pelos traficantes.

Alguns dias após a ocupação, os jornais noticiavam que a presença da polícia havia feito cessar a venda de drogas nas bocas de fumo e, exatamente um mês após a chegada dos policiais no Santa Marta o governador do Estado subiu o morro para inaugurar um Posto de Policiamento Comunitário. Desde então as ocupações policiais se seguiram e os postos de

⁶ Conforme noticiado no jornal O Globo de 20 de novembro de 2008: “Polícia ocupa Morro Dona Marta.”.

⁷ Declarações do secretário de segurança José Mariano Beltrame veiculadas em matérias do jornal O Globo de 03 de dezembro de 2008: “Dona Marta livre dos bandidos” e “Secretário anuncia tsunami de ações sociais com nova política.”.

policciamento mudaram de nome, agora são as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) presentes em 38 favelas da cidade e em processo de expansão.

Desde a primeira incursão e ocupação permanente, em finais de 2008 até agora, a Secretaria de Segurança tem tentado elaborar muito a respeito de seu programa de “pacificação”, novos policiais estão sendo formados dentro das concepções de “policciamento comunitário” e de “proximidade”, elaboradas pela atual cúpula da segurança do estado.

A presença ostensiva dos comandos criminosos não é mais vista e o tráfico se reduziu a vendas eventuais conhecidas como “esticas”, no entanto a grande mídia tem noticiado uma série de ataques às sedes das UPPs e constantes confrontos entre traficantes e policiais destas unidades, o que demonstraria uma tentativa dos criminosos de restabelecer suas bases de controle.

Outro percalço a ser enfrentado pela nova política de segurança para estas favelas ocupadas, e que tem sido verificado no trabalho empírico que referencia este texto, é o risco de policias das UPPs ocuparem certo papel de mediação dos conflitos internos das comunidades e até mesmo agirem de forma a tutelar a ação política em seu interior.

Efetivamente, o que tem se verificado é que, se no passado a ação do Estado se pautou por uma orientação de controle e até mesmo tentativa de extinção das favelas do ambiente urbano da cidade do Rio de Janeiro com ações que foram desde uma política sanitarista, a remoções com criação de parques proletários e perseguição as lideranças comunitárias.

Nos tempos atuais, as ordens ideológica, política e econômica que compõem o Estado continuam a olhar para as favelas como o espaço onde identificam a desordem e a causa dos problemas sociais enfrentados pelo conjunto da cidade. Espaço que por isso precisa ser reordenado – pacificado para acabar com ideia da partição – e o principal instrumento utilizado para isso continua sendo a polícia e seus fuzis.

Como uma reedição do mesmo roteiro, sem ao menos ter o cuidado de acrescentar novos personagens ou posturas de cena, as ocupações militares das favelas do Rio de Janeiro por meio das UPPs deixam lacunas e fazem diversos setores da sociedade questionarem se elas são uma real ação com vistas à melhoria do cotidiano dos moradores ou apenas outra maneira de agir com os métodos já tradicionais junto a estes sujeitos.

Da Silva, um dos estudiosos que há muito vem se debruçando sobre este tema, aponta que:

Um dos principais entraves a uma abordagem mais consequente é que a violência urbana tem sido encarada como um problema em si mesmo, independentemente dos fatores sócio-histórico-econômico-culturais que a retroalimentam. No calor das paixões, as propostas de solução, não raro, partem do suposto – absolutamente falso – de que é possível “acabar com a violência”. No caso das drogas, por exemplo, “acabar com os traficantes” (e não com o tráfico); ou mandá-los para bem longe, como se fosse possível, mantido o modelo de “guerra as drogas” no mundo, quebrar a corrente entre tráfico e uso (2012, p. 395).

O ponto levantado pelo autor, com o qual pode-se haver muita concordância, é o entendimento de que, lutar contra a violência que assola nossas cidades, que tem no tráfico de drogas e seus conflitos sua principal causa, não é uma ação apenas de polícia, mas deve envolver uma ação pública que pressuponha a interlocução entre o poder estatal e a sociedade civil, sendo tarefa do primeiro construir este ambiente.

Agir desta maneira e não apenas “na ponta do fuzil” não seria “inventar a roda” nas ações de segurança empreendidas no Rio de Janeiro, prova disso são as experiências que já foram postas em prática nas décadas de 1980 e 1990⁸.

Mais recentemente, o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), apresentou um conjunto de estratégias chamadas Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI)⁹. Abandonado como tática pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, o PRONASCI emprestou um pouco de sua filosofia às UPPs.

⁸ O Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira, comandante geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nos dois governos de Leonel Brizola (1983-1987 e 1991-1994), conduziu as ações da polícia pautado pela importância de reformular o modo como o aparato de segurança relacionava-se com a sociedade civil dando forte atenção ao respeito aos direitos humanos. A experiência do coronel Cerqueira e sua equipe, mesmo sem receber os devidos créditos, sem dúvida serviram de base para a formulação da proposta do que veio a se tornar o PRONASCI.

⁹ Segundo o Ministério da Justiça: composto por 94 ações que envolvem a União, estados, municípios e a própria comunidade o PRONASCI articulou políticas de segurança com ações sociais; priorizando a prevenção e buscando atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública. A partir de 2011 os princípios de diretrizes estabelecidos pelo PRONASCI passaram a orientar toda a ação da política nacional de segurança pública. Disponível em:

<<http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJ3444D074ITEMID2C7FC5BAF0D5431AA66A136E434AF6B CPTBRNN.htm>>.

Considerações sobre o momento atual

As considerações às quais temos chegado estão auxiliando no entendimento de uma época específica na política de segurança pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro e na interferência desta ação no cotidiano dos moradores da capital fluminense e, mais especificamente, dos moradores de favelas desta cidade.

Questões como a violência, a economia da droga, ausência do poder público e o consequente crescimento do poderio dos comandos criminosos permeiam a vida cotidiana destes territórios desde seu surgimento e apresentam-se como “problemas” a serem sanados.

Presentes em toda paisagem da cidade as favelas anunciam que sua história é uma história de repressão e luta por consolidação no território urbano. A manifestação da opinião de seus moradores a respeito das ações do Estado no cotidiano da favela traz à baila uma série de categorias que devem ser observadas com mais interesse pelo poder público para a formulação de novas estratégias de atuação.

As primeiras impressões verificadas nas falas dos moradores levam ao entendimento de que as ordens ideológica, política e econômica que compõem o Estado continuam a olhar para as favelas como o espaço onde identificam a desordem e a causa dos problemas sociais enfrentados pelo conjunto da cidade. Espaço que por isso precisa ser reordenado, “pacificado” para acabar com ideia da cidade partida em frações marginais.

As interpretações que a ordem estatal aciona em relação às favelas são, desde a origem destes territórios na paisagem das cidades brasileira, e até os dias atuais, o cimento que dá liga à ideia de partição, a fronteira não demarcada, mas conhecida por todos entre o “morro e o asfalto” (DA SILVA, 2005).

Os relatos, muitas vezes contidos, dos moradores, lembram bem o que significa estar na cidade com a distinção social de ser da favela, uma marca que lega a estes sujeitos toda sorte de infortúnios, legando-lhes em muitos momentos “uma experiência de discriminação e de luta identificatória que retira da sua população o direito a uma autointerpretação positiva” (JOVCHELOVITCH e PRIEGO-HERNÁNDEZ, 2013, p. 41).

O Rio de Janeiro está no centro do que acontece no país e a atenção dada a tudo que aqui ocorre não é diferente, dando certo ou não, governos de outros Estados se apropriam de iniciativas desenvolvidas em território fluminense. Cabe, portanto a todos aqueles que se interessam pela construção de alternativas democráticas ao combate da violência a tarefa de se debruçar sobre tais questões e apontar acertos e lacunas.

O interesse desse trabalho, ao tratar desta ação de segurança do governo atual nas favelas tem sido o de apontar o quanto a história não mudou, pois o Estado continua reservado para àqueles que sempre o possuíram, as classes médias e altas. E o controle territorial dos locais onde residem as classes pobres continua sendo tarefa da polícia. Mas as coisas podem mudar e para isso há que se envolver o conjunto da população, não apenas os agentes públicos como únicos detentores das respostas e soluções.

Referências:

CASTRO, R. V. D. O Quarto de Getúlio: representações e memória na política brasileira. In: SÁ, C. P. D. (.). **Memória, imaginário e representações sociais**. Rio de Janeiro: Editora Museu da República, 2005.

DA SILVA, J. **Violência e identidade social**: Um estudo comparativo sobre a atuação policial em duas comunidades no Rio de Janeiro (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: UERJ/PPCIS, 2005.

_____. Favelas e Violência no Rio: sem conflitos, entre o sonho e o pesadelo da apartação. In: MELLO, M. A. D. S., et al. **Favelas cariocas ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 393-413.

DOMINGUES, J. M. **A América Latina e a Modernidade Contemporânea. Uma interpretação sociológica**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009.

GONÇALVES, R. S. **FAVELAS do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Pallas: Ed. PUC-Rio, 2013.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. **As representações sociais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

_____. Olhares sobre as metodologias qualitativas. In: (ORG.), S. M. E. F. B. **Les Méthodes des Sciences Humaines**. Tradução de Marie Annik Bernier e Eugenia Coelho Paredes. Paris: Presses Universitaires de France, 2003. p. 139-162.

JOVCHELOVITCH, S. **Representações Sociais e esfera pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____.; PRIEGO-HERNÁNDEZ,. **Sociabilidades subterrâneas: identidade, cultura e resistência em favelas do Rio de Janeiro**. Brasília: UNESCO, 2013.

KAZTMAN, R. Seducidos y abandonados: El aislamiento social de los pobres urbanos. **Revista de la CEPAL**, n. 75, p. 171-189, dez 2001.

LEEDS, A.; LEEDS, E. **A Sociologia do Brasil Urbano**. Rio de Janeiro: ZAHAR Editores, 1978.

LEEDS, E. Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana brasileira: ameaças à democratização em nível local. In: ZALUAR, A.; ALVITO, M. **Um Século de Favela**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. p. 233-276.

MACHADO DA SILVA, L. A. A continuidade do “problema favela”. In: OLIVEIRA, L. L. **Cidade: história e desafios**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

_____. Favela, crime violento e política no Rio de Janeiro, p. 1-19, 2006.

MINAYO, M. C. D. S. O Conceito de Representações Sociais dentro da Sociologia Clássica. In: GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S. **Textos em Representações Sociais**. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 73-92.

MOSCOVICI, S. **La Psychanalyse: Son image et son public**. Paris: PUF, 1961/1976.

_____. **Representações Sociais:** investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2011.

PANDOLFI, D. C.; GRZYNSZPAN, M. **A favela fala:** depoimentos ao CPDOC. 3ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROCHA, V. E SOUSA E SILVA, D. Quem pacifica o pacificador e quem tem medo do caveirão? As representações da violência segundo jovens de favela no Rio de Janeiro. In: SANT'ANNA, M. J. E. C. S. (.). **Cidade Olhares e Trajetórias.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

SOUSA, J. **Ralé brasileira:** quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

VALLA, V. **Educação e Favela.** Petrópolis: Vozes, 1986.

VALLADARES, L. A Gênese da Favela Carioca. A Produção Anterior às Ciências Sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, out. 2000.

VALLADARES, L. D. P. A gênese da favela carioca. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 44, Outubro 2000.

VALLADARES, L. D. P. **A Invenção da Favela:** do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

ZALUAR, A.; ALVITO, M. **Um século de Favela.** 5ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.